



PREFEITURA DE CARUARU INVESTE MAIS DE R\$ 7 MILHÕES EM CALÇAMENTO NO LUIZ GONZAGA

Asfalto que Avança da Siurb vem contemplando, atualmente, mais seis ruas do bairro



O programa Asfalto que Avança, da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru (Siurb), prossegue realizando a sua série de calçamentos, no Luiz Gonzaga. No ano passado, seis vias foram contempladas com o investimento do tipo e atualmente mais seis se encontram sendo pavimentadas, com instalações também de drenagem e de calçadas. São elas as ruas: São João do Arraiá, Professor Luiz Pessoa da Silva, Luzia de Sousa, Severina de França, Luar do Sertão e Projetada.

Neste segundo lote de calçamentos,

mais de R\$4,5 milhões foram destinados pela Prefeitura de Caruaru, provenientes do empréstimo junto ao Finisa. “O prefeito Rodrigo Pinheiro preza pela qualidade e a durabilidade de suas obras, desta forma, sempre realizamos estudos detalhados dos trechos contemplados para, em seguida, iniciar as execuções. No Luiz Gonzaga não foi diferente e todos esses calçamentos vêm a atender aos desejos antigos dos moradores”, destacou o secretário da Siurb, Andrews Melo.

Ao todo serão contemplados mais de 15 mil metros quadrados de pavimentação, além de 400 metros de

drenagem. A previsão inicial de conclusão de toda obra é de 10 meses. “Quem mora no Luiz Gonzaga sabe muito bem o quanto aguardávamos por esses calçamentos e, graças a Deus, eles chegaram. Parabenizo a Prefeitura de Caruaru, no nome do prefeito Rodrigo, pelo olhar diferenciado para nosso bairro”, disse o morador Júnior Silva.

No somatório dos dois lotes, já foram investidos mais de R\$7 milhões em termos de pavimentação, drenagem e calçadas no local. No primeiro foram contempladas as ruas 9, 11, 13, 21, 23 e 25.

TRECHO DE AVENIDA SERÁ BLOQUEADO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DA COMPESA EM CARUARU

A Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru (AMTTC) informa que, a partir das 5h desta segunda-feira (25), um trecho da avenida Rui Barbosa (a partir do cruzamento com a rua João Napoleão até a rua Professor Vicente Monteiro) será fechado para realização de uma obra da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa). O trecho precisará ficar bloqueado até as 17h da quarta-feira (27), podendo haver liberação antes do prazo, a depender da conclusão da intervenção.

TRANSPORTE PÚBLICO

As linhas de ônibus que trafegam pelo local irão, de forma provisória, fazer um desvio pelas ruas João Napoleão e Benjamim Larena. A mesma rota deve ser feita pelos veículos que circulam pelo trecho.



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 074, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Declara como de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel abaixo descrito, conforme Decreto-Lei nº. 3.365/41, especificamente em seu art. 5º, alínea “m” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 55, XVI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do art. 5º, XXIV e art. 182, § 3º, ambos da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e do art. 46 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO o direito à educação, constitucionalmente previsto;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a manutenção e o fomento à educação, pela promoção de mais vagas na rede municipal de ensino, bem como a promoção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a localidade dos imóveis e suas áreas, os quais se destinarão à ampliação de uma escola pública municipal;

CONSIDERANDO os benefícios sociais proporcionados aos moradores da localidade em específico, bem como da comunidade em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação dos imóveis abaixo descritos:

- I. Imóvel residencial urbano, localizado na Rua do Índico, nº 229, bairro Santa Rosa, com área de 99,63 m², cadastro municipal nº 521894, registro nº 49.518, Livro 3-DS, fls. 9, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Caruaru;
- II. Imóvel residencial urbano, localizado na Rua do Índico, nº 295, bairro Santa Rosa, com área de 38,40 m², cadastro municipal nº 521944, registro nº 49.518, Livro 3-DS, fls. 9, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Caruaru;
- III. Imóvel residencial urbano, localizado na Rua da Ásia, nº 293, bairro Santa Rosa, com área de 133,93 m², registro nº 49.518, Livro 3-DS, fls. 9, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Caruaru;
- IV. Imóvel residencial urbano, localizado na Rua da Ásia, nº 299, bairro Santa Rosa, com área de 83,16 m², cadastro municipal nº 521943, registro nº 49.518, Livro 3-DS, fls. 9, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Caruaru;
- V. Imóvel residencial urbano, localizado na Rua da Ásia, nº 301, bairro Santa Rosa, com área de 116,28 m², cadastro municipal nº 521942, registro nº 49.518, Livro 3-DS, fls. 9, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Caruaru;
- VI. Imóvel residencial urbano, localizado na Rua da Ásia, nº 305, bairro Santa Rosa, com área de 75,00 m², cadastro municipal nº 521941, registro nº 18.490, Livro 2-BP, fls. 174, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Caruaru;

Art. 2º Os imóveis que serão expropriados, especificados no inciso do artigo 1º deste Decreto, serão destinados à ampliação de uma escola pública municipal;

Art. 3º O Poder Executivo promoverá a desapropriação amigável ou judicial dos imóveis discriminados no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente, conforme os preceitos legais insculpidos no art. 5º, alínea “m”, do Decreto Lei nº 3.365/1941.

Parágrafo Único. A despesa de que trata o *caput* deste artigo deverá ser empenhada à conta de dotação correspondente, consignada na Lei Orçamentária vigente no corrente exercício.

Art. 4º As despesas cartorárias decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Desapropriação Amigável serão custeadas pelo Município de Caruaru, bem como o respectivo registro.

Art. 5º Poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse das áreas abrangidas por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaím, 22 de setembro de 2023; 202º aniversário da Independência; 135º aniversário da República

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
Procurador Geral do Município

PORTARIA GP Nº 0987

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, VITOR VINICIUS BARBOSA ALVES, CPF nº 112.969.784-35, do cargo

em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Secretaria de Administração de Caruaru, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023. Caruaru, 22 de setembro de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0988

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, PEDRO HENRIQUE BARBOSA ALVES, CPF nº 112.969.874-26, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Secretaria de Administração de Caruaru, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023. Caruaru, 22 de setembro de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0989

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIANA CRISTINA CORREIA SILVA, CPF nº 131.574.174-10, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Desenvolvimento Solcial e Direitos Humanos de Caruaru, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023. Caruaru, 22 de setembro de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações – Obras, da Prefeitura Municipal de Caruaru, torna público aos interessados e empresas participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023 CPL/O (Processo nº 026/2023 CPL/O)**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da **pavimentação e drenagem de diversas ruas do bairro Rendeiras na cidade de Caruaru/PE**, que restou **INABILITADA** a licitante **ISNARD ENGENHARIA LTDA**, por não atender respectivamente, aos itens 7.1.4.2. e 7.1.4.3, e subitem 7.1.4.3.1 do Edital, restou **INABILITADA** a licitante **JL MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA**, por não atender ao item 7.1.4.2. do Edital, restou **INABILITADA** a licitante **PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** por não atender respectivamente, aos itens 7.1.4.2. e 7.1.4.3, e subitem 7.1.4.3.1 do Edital, e restou **INABILITADA** a licitante **SEDENGE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** por não atender respectivamente, aos itens 7.1.4.2. e 7.1.4.3, e subitem 7.1.4.3.1 do Edital. E, declarar **HABILITADAS** as licitantes: **A B L ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA; e FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, por terem atendido às exigências do Edital. Na forma disposta na legislação vigente, assim como no item 13 do Edital, abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. Caso não haja dentro do prazo recursal nenhuma formalização, fica estabelecida a data de 02/10/2023 às 10h00min, para abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes ora habilitadas. O processo, com vistas franqueadas aos interessados, assim como demais informações, deverão ser solicitadas a CPL/O através do e-mail cplobras.caruaru@gmail.com, em dias úteis, das 08:00h às 14:00h.

Caruaru/PE, 22 de setembro de 2023.

Edivanilson Carvalho Ferreira
Presidente – CPL/O

PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/G
AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2023 - CPL/G: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 - CPL/G: REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2023. OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis nos veículos/equipamentos do município de Caruaru/PE, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico em rede de postos credenciados. A Pregoeira informa que a sessão que aconteceria no dia 25 de setembro de 2023 está **ADIADA SINE DIE** e a nova data será publicada nos Diários Oficiais. As razões que motivaram o adiamento se justificam mediante da necessidade de melhor apreciação das impugnações. Caruaru, 22 de setembro de 2023

Wanessy de Queiroz Alves
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023 - CPL/SDSDH** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - CPL/SDSDH** além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** todo o procedimento licitatório que teve como vencedoras as empresas: **NM CONFECÇOES LTDA** para os ITENS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 21, 22, 23, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 79, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 129, 130, 131, 139, 140, 148, 149, 150, 153, 155, 156, 157, 158, 161 e 171; **JOAO FRANCISCO DUARTE** para os ITENS 14, 25, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 94, 95, 136, 137, 138, 163, 175, 176 e 177; o processo restou **"FRACASSADO"**, e para os ITENS 2, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 93, 106, 107, 108, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 154, 159, 160, 170 e 178; e para os ITENS 24, 78, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 132, 133, 134, 135, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211 e 212 o Pregão foi declarado **"DESERTO"** e em consequência determino que sejam emitidas as Atas de Registro de Preços. Cumpra-se. Caruaru, 22 de setembro de 2023. Dayse Willyane Santos Silva – Gestora/Secretária.

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26, **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 063/2023** - que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação do Serviço de manutenção preventiva, corretiva das câmaras para conservação de Vacina - Marca INDREL, modelo RVV440D, incluindo reposição e componentes novo (primeiro uso) e original, com Qualificação e Validação do Equipamento conforme RDC 15/2012, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender às necessidades de Unidades de Saúde para atender às necessidades de Unidades de Saúde que compõem o Bloco da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e Vigilância Epidemiológica, para um período de 12(doze) meses, tendo como empresa contratada: **A P A BRANDAO JUNIOR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.294.553/0001-41,** o valor mensal dos serviços a ser executado é de **R\$ 22.815,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais) cujo valor anual é um montante de R\$ 273.780,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos e oitenta reais),** incluindo a Reposição de Peças e Componentes, novo (primeiro uso) e original.

Caruaru, 21 de setembro de 2023.
George Veloso de Melo
Secretário de Saúde - SMS

MUNICÍPIO DE CARUARU
EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2023 - CPL/E PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023 - CPL/E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 CPL/E - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - CPL/E. FORNECEDOR REGISTRADO: LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.210.236/0001-62. Objeto: Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para atender às necessidades das nutricionistas, merendeiras e auxiliares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação e Esportes, conforme descrição do item a seguir: ITEM 01. Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 21/09/2024. Caruaru, 22/09/2023. Aline Tiburcio Gomes de Araujo - Secretária de Educação e Esportes.

ATOS DIVERSOS



PORTARIA Nº 21 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU**, juntamente com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais designadas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais nº 3.362/91 e 6.316/2019 e suas alterações, em observância ao disposto no Edital nº 01/2023 de Eleição para Membros dos Conselhos Tutelares de Caruaru.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os candidatos convocados para cadastrarem os fiscais que atuarão nos locais de votação e automóveis, e respectivos motoristas, que serão autorizados a circular com eleitores no dia votação.

Art. 2º. Será permitida a indicação de 1 (um) fiscal por local de votação, totalizando 12 (doze) fiscais.

§ 1º: Para cadastro dos fiscais, deverá o candidato apresentar a **"FICHA DE CADASTRO DE FISCAIS"**, anexa a esta portaria, já devidamente preenchida e assinada, juntamente com cópias de documento oficial com foto, CPF e comprovante de residência de cada fiscal.

§ 2º: Os fiscais indicados para atuar no dia da eleição deverão estar devidamente identificados com seu nome e qual candidato estarão representando, por meio de crachá.

Art. 3º. Será permitida a indicação de até 5 (cinco) automóveis por candidato.
§ 1º. Para cadastro dos automóveis deverá o candidato apresentar a **"FICHA DE CADASTRO DE AUTOMÓVEL – MOTORISTA"**, anexa a esta portaria, já devidamente preenchida e assinada, juntamente com cópias de documento do veículo, RG e CPF do proprietário; RG, CPF, CNH e comprovante de residência do motorista.

§ 2º. Para cada automóvel cadastrado será indicado 1 (motorista).

§ 3º. Serão permitidos os cadastros de 5 carros, sendo vedadas apenas a utilização de ônibus e micro-ônibus.

Art. 4º. As fichas de cadastros e a documentação deverão ser entregues na sede do COMDICA, das 08h às 13h, até o 27 de setembro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Caruaru, 20 setembro 2023.

Paulo Augusto Santos Silva
Presidente do COMDICA

Matheus Eduardo Neves
Secretaria de Administração

Josefa Silva Santos
Lions

Catarina Souza Almeida
Secretaria de Saúde

Amanda Marques dos Santos
Organização da Sociedade Civil

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FICHA DE CADASTRO DE FISCAIS

NOME DO(A) FISCAL		FOTO DO FISCAL
CPF	RG	
DATA DE NASCIMENTO	IDADE	
EMAIL		
TELEFONES PARA CONTATO (INSIRA MAIS DE UM)		

LOCAL DE VOTAÇÃO EM QUE ATUARÁ
ENDEREÇO

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) FISCAL

ANEXAR A ESTA FICHA

- ✓ CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO;
- ✓ CÓPIA DO CPF;
- ✓ CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

FICHA DE CADASTRO DE AUTOMÓVEL – MOTORISTA

MARCA/MODELO		COR
PLACA		
CHASSI		
ESPÉCIE/TIPO		
PROPRIETÁRIO(A) DO VEÍCULO		CPF DO PROPRIETÁRIO(A)

MOTORISTA

NOME		
DATA DE NASCIMENTO	TELEFONE DE CONTATO (INSIRA MAIS DE UM)	
RG	CPF	
CAT. HABILITAÇÃO	NÚMERO DO REGISTRO HAB.	VALIDADE

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) PROPRIETÁRIO(A)

ASSINATURA DO(A) MOTORISTA

ANEXAR A ESTA FICHA

- ✓ CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO;
- ✓ CÓPIA DO RG E CPF DO(A) PROPRIETÁRIO(A) DO VEÍCULO;
- ✓ CÓPIA DO RG, CPF, CNH E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO MOTORISTA;

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br